Sexta-feira,
27 de janeiro de 2012

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano I
Número 20

Distribuição
Gratuita

Internet grátis: Infovia já cadastra usuários

Antecipando as primeiras medidas necessárias para o funcionamento da Infovia Itapira, que vai assegurar internet grátis para todos os itapirenses, o Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura já começou a fazer um primeiro cadastro de possíveis usuários. O cadastramento, embora preliminar, é importante para acelerar várias ações relacionadas à entrada em funcionamento do novo serviço. Os primeiros trabalhos para a implantação da Infovia deverão ter prosseguimento nas próximas semanas com a instalação da fibra óptica, que foi entregue à Prefeitura há poucos dias.

Para tornar mais dinâmico este pré-cadastramento, o Departamento incluiu, em todos os carnês de IPTU, que já estão sendo distribuídos nos próximos dias, uma ficha para ser preenchida pelos interessados em usar o novo serviço. Ela deve ser entregue com os dados dos usuários no Departamento de Tecnologia da Informação, no segundo piso do Paço Municipal,na rua João de Moraes, 490.

No momento em que o serviço entrar em funcionamento, os usuários cadastrados serão contatados pelo departamento. Para isso, é importante que os interessados indiquem na ficha um telefone de contato, assim como a idade da pessoa que fará corriqueiramente o acesso. Com estas providências concluídas, os usuários efetivarão sua entrada no sistema de internet gratuita de Itapira e receberão uma senha para poder usar o serviço, assim como acontece em todos os provedores pagos.



Primeira etapa da instalação da Infovia começou com a chegada da fibra óptica

5º Festival Sertanejo terá show de Mococa e Paraíso

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realiza no dia 29, domingo, a partir das 13 horas, o 5º Festival Sertanejo, no Centrão, com entrada gratuita e com show da dupla Mococa e Paraíso a partir das17 horas. A dupla é uma das mais prestigiadas do circuito regional e já tem grandes sucessos gravados.

Serão premiados os três primeiros colocados, com valores variando entre R$ 900,00 e R$ 500,00, e também haverá um prêmio para a categoria Prata da Casa, no valor de R$ 500,00. Todos os participantes receberão troféus.

A realização do Festival Sertanejo, que já se tornou no eixo musical da região, é uma forma de incentivar a criação e o aprimoramento técnico de compositores tanto de Itapira como das demais cidades. O intercâmbio cultural promovido pelo evento fortalece os laços entre os municípios e permite uma maior visibilidade das duplas participantes, que assim ganham melhores condições para desenvolver seu trabalho.

RAINHA DO CARNAVAL

A escolha da Rainha do Carnaval deste ano acontecerá no dia 3, na sede da ASMI, na avenida Getúlio Vargas, 1144, também com entrada gratuita. Para as interessadas em concorrer ao título, as inscrições prosseguem até hoje, na avenida Brasil, 221, telefone 38434317.

A Secretaria de Cultura e Turismo está oferecendo prêmios variando entre R$ 1.000,00 e R$ 600,00 para as primeiras colocadas no concurso.

Consórcio Regional de Saneamento realiza concurso público

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, que tem participação de Itapira, está com inscrições abertas para concurso público para as vagas de auxiliar de serviços gerais, assistente administrativo, agente administrativo, gestor administrativo financeiro, gestor ambiental, gestor jurídico e gestor de Tecnologia da Informação. Os interessados devem se cadastrar no site www.institutobrio.org.br até o dia 10 de fevereiro. As taxas de inscrição variam de R$ 25,00 a R$ 50,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RESOLUÇÃO Nº 285

Autoriza a aquisição de imóvel pela Câmara Municipal de Itapira, com dispensa de licitação.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º) Fica a Câmara Municipal de Itapira, autorizada a adquirir com dispensa de licitação, pelo preço de até R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), o imóvel a que se refere a matrícula de nº 3.111, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapira, situado na Rua João de Moraes nº 400, centro, no município de Itapira, de propriedade de Plínio Cremasco, abaixo descrito e caracterizado:

Imóvel da matrícula nº 3.111

"Uma casa de morada,, situada nesta cidade, à RUA JOÃO DE MORAES, Nº 400, antigo 13, esquina da Rua XV de Novembro, construído de tijolos e coberto de telhas, com duas janelas e um portão de ferro para aquela rua e duas janelas para esta, onde tem um portão de madeira e uma janela de canto de esquina, contendo oito cômodos, com respectivo terreno e quintal murado, medindo 13,00 metros de frente para a rua João de Moraes, por 33,50 metros da frentre aos fundos, confrontando com as ruas referidas, com a Sociedade Italiana de Mutuo Socorro, pelo lado de cima, e com herdeiros de João Peres, pelos fundos. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Itapira, sob o nº 001.030.001.000

Parágrafo único - O imóvel acima descrito e caracterizado será pago em parcela única, mediante a liberação do gravame existente ao imóvel, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Itapira, no ato da assinatura da Escritura Pública.

Art. 2º) Os reflexos financeiros decorrentes dos atos previstos na presente Resolução serão objeto de dotação constantes nos orçamentos próprio dos exercícios de 2011 e 2012 e não havendo a incidência de ITBI na transação imobiliária dela decorrente.

UO - Câmara Municipal de Itapira
UE - Secretaria da Câmara
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis - R$ 373.100,00 (trezentos e setenta e três mil e cem reais). (Exercício 2011)
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis - R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). (Exercício 2012)

Art. 3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", aos 19 de janeiro de 2012.

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aos 19 de janeiro de 2012.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PAULO PEREIRA DE GODOY
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LISTA DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA

NOME DO CANDIDATO:	LOCAL DE TRABALHO:
MARIA CRISTINA VIEIRA	Agente Comunitária (PPA Cubatão)
JOSÉ DONIZETE DOS SANTOS	Eletricista (Secretaria de Obras)
MONISE A. BITENCOURT	Lançadoria (Secretaria de Fazenda)
CELSO PAULINO DRAGONI	Atos Oficiais (Secretaria de Governo)
VICTOR BELLI DE CARVALHO (VITECA)	Execução Fiscal (Secretaria de Negócios Jurídicos)
IVANIR DA SILVA (LILA)	Higiene e Limpeza (Paço Municipal)
VANDERLEI AP. DE ALMEIDA	Motorista (Secretaria de Negócios Jurídicos)
LUIZ LEONARDO SCHWARCZ	Procurador (Secretaria de Negócios Jurídicos)
ANGELA MARIA R. CARVALHO	Com. Social (Secretaria de Governo)
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Vigia (Secretaria de Defesa Social)
TERESA MARIA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem (PPA F. Zacchi e Pediatria)
DANIEL DONIZETE RIBEIRO	Motorista (Secretaria de Educação)
NOMAIACY FRACASSO BASTÃO	Arrecadação (Secretaria de Fazenda)
RICARDO RAMIL	Secretaria de Esportes e Lazer

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ITAPIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ITAPIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
3º QUADRIMESTRE DE 2011.

I – COMPARATIVOS: Valores expressos em reais

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**123.545.381,13**		**142.203.574,62**	
	R$		**R$**	
Despesas Totais com Pessoal	**1.617.646,56**	**1,31%**	**1.981.744,60**	**1,39%**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			**8.105.603,75**	**5,70%**
Limite Legal (art. 20)	**7.412.722,87**	**6,00%**	**8.532.214,48**	**6,00%**
Excesso a Regularizar	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

MANOEL DE ALVÁRIO MARQUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO CARLOS FRANCO
Contabilista CRC-Nº 16938

ANDRE AUGUSTO CAVENAGHI
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 — **Consolidado**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**142.203.574,62**	**100,00 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	65.708.634,73	46,20 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	76.789.930,29	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	72.950.433,78	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	170.644.289,54	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	31.284.786,42	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	1.369.607,50	0,96 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	22.752.571,94	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	9.954.250,22	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 — **Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**167.532.500,00**	**167.532.500,00**	**169.698.346,73**
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.300.000,00	24.300.000,00	25.523.939,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.920.000,00	14.920.000,00	14.224.830,85
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	5.800.000,00	5.800.000,00	5.649.576,91
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	9.120.000,00	9.120.000,00	8.575.253,94
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	258.000,00	258.000,00	206.379,41
RECEITA PATRIMONIAL	2.060.000,00	2.060.000,00	4.748.548,15
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.802.000,00	1.802.000,00	4.542.168,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.827.000,00	112.827.000,00	112.243.352,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.217.500,00	13.217.500,00	14.852.895,34
DÍVIDA ATIVA	1.190.000,00	1.190.000,00	1.497.789,29
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	14.037.500,00	14.037.500,00	16.002.055,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**17.595.500,00**	**17.595.500,00**	**5.335.318,57**
OPERACAOES DE CREDITO (III)	10.700.000,00	10.700.000,00	1.369.607,50
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	133.500,00	133.500,00	443.423,12
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO (IV)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.762.000,00	6.762.000,00	3.522.287,95
CONVÊNIOS	6.762.000,00	6.762.000,00	3.522.287,95
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**6.762.000,00**	**6.762.000,00**	**3.522.287,95**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**15.930.000,00**	**15.930.000,00**	**15.901.899,77**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**158.364.500,00**	**158.364.500,00**	**157.318.734,91**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**134.213.000,00**	**143.455.460,00**	**135.834.231,76**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.521.500,00	83.632.438,00	80.783.392,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	1.500.000,00	1.700.000,00	1.535.862,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.191.500,00	58.123.022,00	53.514.976,46
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	**132.713.000,00**	**141.755.460,00**	**134.298.369,16**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**29.637.000,00**	**29.470.105,40**	**12.619.456,55**
INVESTIMENTOS	24.887.000,00	25.562.005,40	9.131.361,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	373.100,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIII)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	373.100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	4.550.000,00	3.535.000,00	3.488.094,66
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	**25.087.000,00**	**25.935.105,40**	**9.131.361,89**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**7.150.000,00**	**5.902.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII)=(X+XV+XVI)	**164.950.000,00**	**173.592.565,40**	**143.429.731,05**
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVII)	**-6.585.500,00**	**-15.228.065,40**	**13.889.003,86**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-6.585.500,00

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Itapira
Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CNPJ: 45.281.144/0001-00
Contabilidade

Demonstrativo de Recursos de Origem Tributária

Exercício: 2011

Mês: Dezembro

C.F. Art. 162

El. Receita	Descrição	Acumulado	dezembro	Total
Receita Tributária do Município		**23.553.999,92**	**1.972.125,79**	**25.526.125,71**
1.1.1.2.02.01.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	8.815.477,60	1.009.285,48	9.824.763,08
1.1.1.2.02.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.264.810,83	118.060,83	1.382.871,66
1.1.1.2.04.31.00	Imp. de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim. do Trabalho	2.753.819,09	504.843,42	3.258.662,51
1.1.1.2.08.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.373.150,39	128.032,40	1.501.182,79
1.1.1.3.05.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	7.824.595,63	43.353,98	7.867.949,61
1.1.1.3.05.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	227.862,01	31.382,65	259.244,66
1.1.1.3.05.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	14.428,00	1.683,00	16.111,00
1.1.1.3.05.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	803.457,07	89.890,27	893.347,34
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	98.639,86	9.517,60	108.157,46
1.1.2.1.25.01.00	Taxa Licença Para Local e Funcionamento	23.125,93	1.245,96	24.371,89
1.1.2.1.25.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	19.323,39	0,00	19.323,39
1.1.2.1.26.01.00	Taxa de Publicidade Comercial	8.991,66	1.224,40	10.216,06
1.1.2.1.27.01.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.01.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial	11.487,17	3.642,86	15.130,03
1.1.2.1.29.01.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	42.823,78	2.743,97	45.567,75
1.1.2.1.31.01.00	Taxa de Feiras	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.02.00	Taxa Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	40.455,81	2.310,00	42.765,81
1.1.2.1.31.03.00	Zona Azul	2.186,33	4.961,33	7.147,66
1.1.2.1.32.01.00	Obras Novas	23.706,59	2.343,86	26.050,45
1.1.2.1.32.02.00	Regularização de Obras	68.691,61	3.231,63	71.923,24
1.1.2.1.32.03.00	Habite-se	3.990,01	419,33	4.409,34
1.1.2.1.36.01.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	60,00	0,00	60,00
1.1.2.1.99.01.00	Taxa de Exploração de Areia	46.603,86	5.252,82	51.856,68
1.1.2.2.12.01.00	Taxa Expediente Serviços Diversos	60.212,60	6.568,00	66.780,60
1.1.2.2.12.02.00	Taxa Certidão da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Mun. Cultura	1.271,00	0,00	1.271,00
1.1.2.2.28.01.00	Cemitério Municipal da Saudade	6.365,00	456,00	6.821,00
1.1.2.2.28.02.00	Cemitério Municipal da Paz	14.546,00	1.406,00	15.952,00
1.1.2.2.99.01.00	Taxa de Remoção de Entulhos	70,00	0,00	70,00
1.1.2.2.99.04.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	3.300,00	270,00	3.570,00
1.1.2.2.99.05.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	548,70	0,00	548,70
1.1.3.0.02.00.00	Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.02.00	Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.03.00	Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
Tranferência da União		**19.583.271,59**	**3.135.322,87**	**22.718.594,46**
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	19.250.060,97	3.064.951,56	22.315.012,53
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imp. Sobre a Propriedade Territorial Rural	333.210,62	70.371,31	403.581,93
Tranferência do Estado		**52.882.542,74**	**4.757.935,65**	**57.640.478,39**
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	44.962.860,53	4.455.924,34	49.418.784,87
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	7.327.943,26	257.675,99	7.585.619,25
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	391.595,82	44.335,32	435.931,14
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	200.143,13	0,00	200.143,13
Outras Receitas		**1.156.001,72**	**135.801,69**	**1.291.803,41**
1.9.3.1.11.00.00	Receita Dívida Ativa Imp. Propr. Predial e Territ. Urbana	1.012.755,59	116.819,11	1.129.574,70
1.9.3.1.12.00.00	Receita da Div. Ativa Imp. Transm. Inter-Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita Div. Ativa Imp. Serviços Qualquer Natureza - ISSQN	107.600,40	16.097,82	123.698,22
1.9.3.1.98.00.00	Rec. da Div. At. das Contrib de Melhoria.	8.826,84	1.565,48	10.392,32
1.9.3.1.99.01.00	Receita Dívida Ativa das Taxas	26.818,89	1.319,28	28.138,17
	Total:	**97.175.815,97**	**10.001.186,00**	**107.177.001,97**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1994

Se você nasceu no ano de 1994, favor comparecer á Junta de Serviço Militar, situada a Praça Bernardino de Campos (para fazer seu Alistamento Militar, levando: RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento (original + 1 xerox), 02 (duas) fotos 3x4 (recente), um comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), em nome dos pais (paga), Comprovante de Escolaridade e R$ 2,40 para pagamento da Taxa Militar.

Atenção o prazo legal termina em 30/04/2012.

Karina Vanessa Caio
Sec. da JSM 073

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2012 – ESTAGIÁRIOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA,** Estado de São Paulo, através de convênio celebrado com o **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** torna público que no período de **30** de **janeiro** a **15** de **Fevereiro de 2012,** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público visando o credenciamento de estudantes de nível superior para preenchimento de vagas de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta, com base nos dispositivos das leis federais, estaduais e municipais que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1 - DOS CURSOS – DAS VAGAS – DO NÍVEL – DO ORGÃO DE ATUAÇÃO – DA JORNADA – DA BOLSA-ESTÁGIO

1 - DOS CURSOS – DAS VAGAS – DO NÍVEL – DO ORGÃO DE ATUAÇÃO – DA JORNADA – DA BOLSA-ESTÁGIO

CURSOS	VAGAS	ORGÃO / ENTIDADE	JORNADA	BOLSA-ESTÁGIO R$
Tecnologia e Informação	04	Secretaria de Administração	30 h semanais	681,50
Administração	01	Secretaria de Administração	30 h semanais	681,50
Educação Física	01	Secretaria de Esportes e Lazer	30 h semanais	681,50
Farmacêutico	02	Secretaria de Saúde	30 h semanais	681,50
TOTAL	08			

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Processo Seletivo Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade do **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, com sede na Rua Chico de Paula, n° 1000 Bairro Centro Mogi Guaçu/SP CEP 13840-005 - Telefones: 19 3841-2766 e 19 3861-0295, E-mails: amanda_muniz@cieesp.org.br e endereço eletrônico: www.ciee.org.br.

2.2 - O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento deste Processo Seletivo Público através da Portaria Municipal **nº031, de 16 de janeiro de 2012.**

2.3 - O Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado objetiva proporcionar aos estudantes de estabelecimentos de ensino superior que estejam funcionando legalmente, contato com o mercado de trabalho, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, consistindo no oferecimento de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta.

2.4 - O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e que tenham concluído pelo menos 50% (cinqüenta por cento) do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

2.5 - O Processo Seletivo Público de estudantes objetiva preencher as vagas de estágio oferecidas e as vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do credenciamento, em órgãos e entidades da Administração Direta, em atendimento às necessidades e aos interesses dos órgãos e entidades solicitantes; da mesma forma, os órgãos e entidades solicitantes poderão cancelar as suas vagas.

2.6 - O estagiário cumprirá a jornada semanal estabelecida neste Edital, em locais, dias e horários conforme estabelecidos pelos órgãos e entidades solicitantes, devendo esse regime ser compatibilizado e sem prejuízo, com o horário escolar, não se admitindo a alteração da jornada semanal para a qual foi credenciado.

2.7 - Nos períodos de férias escolares, a jornada semanal será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e o órgão ou entidade da Administração Direta a qual estiver vinculado.

2.8 - As avaliações para o credenciamento de estudantes serão realizadas em datas, horários e locais, a serem estabelecidas.

2.9 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos ao presente Edital deverão ser apresentados junto ao **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** no endereço referido no item 2.1 deste Edital**.**

2.10 - O presente Edital está publicado na íntegra nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

2.11 - É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público, os quais serão afixados nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

3 - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1° do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda nº. 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

3.2 – Ter concluído no ato da inscrição pelo menos 50% (cinqüenta porcento), do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

3.3 - Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

3.4 - Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

3.5 - Não ter sido demitido a bem do serviço público por órgão público federal, estadual e municipal.

3.6 - Possuir aptidão física e mental.

3.7 - Conhecer e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição do estudante, para os fins deste Processo Seletivo Público, implicará a aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e/ou **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.

4.2 - Só poderão se inscrever, em um único nível de ensino, os estudantes que realizarem cadastro no **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e preencherem todas as condições para inscrição e admissão descritas neste Edital.

4.3 – As inscrições deverão ser realizadas no período de 30 de janeiro a 15 de Fevereiro de 2012 no endereço referido no item 2.1 deste Edital, devendo o estudante comparecer pessoalmente entre o horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 de segunda-feira à sexta-feira, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, modelo novo,
- Cópia do CPF
- Declaração de matricula original, assinada e carimbada pela Faculdade com data de Fevereiro/2012.
- Curriculo

4.4 - O estudante será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas em qualquer fase do Processo Seletivo Público, cabendo ao **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e/ou **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, o direito de excluir aqueles que prestarem informações incorretas ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas avaliações e constatadas posteriormente, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4.5 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e o **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** não se responsabilizam por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não será permitida a inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

4.7 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.8 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos estágios, seja qual for o motivo alegado.

4.9 - A inscrição será confirmada pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, no endereço eletrônico que será fornecido pelo estudante no ato da inscrição e a relação definitiva dos estudantes cujas inscrições tenham sido confirmadas pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

5 - DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - O Processo Seletivo Público será realizado nas seguintes fases:

5.1.1 - Primeira Fase: O estudante será avaliado pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** e considerado habilitado se preencher integralmente as condições estabelecidas neste Edital.

5.1.2 - Segunda Fase: O estudante que for considerado habilitado na Primeira Fase, será avaliado pela Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento designada por ato do Prefeito Municipal de Itapira, através da análise das informações no formulário de inscrição e da análise curricular, sendo lhe atribuído o valor de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.2.1 – Somente será avaliado nesta fase o estudante que possuir e comprovar o pré-requisito para o estágio público pretendido, através de Histórico Escolar fornecido pela instituição de ensino, com a indicação do ano ou semestre que está cursando, horários das aulas, duração do curso e ano de conclusão.

5.2 - A relação dos habilitados em cada fase será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão classificados por ordem decrescente, os estudantes que tendo sido habilitados na Primeira Fase, obtiverem pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos na Segunda Fase.

6.2 - Na classificação final entre estudantes empatados com igual número de pontos serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior Idade; b) Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos; c) Sorteio Público.

6.3 - A relação final dos classificados será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município.

7 – DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 - O resultado final será homologado pelo **Prefeito Municipal de Itapira** por recomendação da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, por meio da divulgação nos quadros de editais da sede e no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e no Jornal Oficial do Município. contendo os nomes dos estudantes classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

7.2 – Este Processo Seletivo Público terá validade até 31 de Dezembro de 2013.

8 - DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 - Quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá apresentar o seguinte documento:

8.1.1 - Declaração de que não participa de outro estágio em órgão/entidade do Poder Público federal, estadual ou municipal.

8.2 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** convocará para admissão os estagiários mediante os valores estabelecidos neste Edital, cujo contrato lhe será feito diretamente através do **CIEE - CENTRO**

DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com base no total mensal de horas de efetivo estágio.
8.3 - O estudante que se comprometer com o estágio, dando assim origem à emissão de um Termo de Compromisso de Estágio, mas que por algum motivo não vier a assumi-lo, terá seu nome eliminado da lista de classificação.
8.4 - Se houver, porém, motivo que justifique a não-celebração do Termo de Compromisso de Estágio, o nome do estudante retornará à posição original na lista de classificação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação dos estudantes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, observada a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e as restrições orçamentárias e financeiras, sendo que a aprovação no Processo Seletivo Público não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
9.2 - Os estudantes aprovados deverão manter junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** convocá-lo por falta dessa atualização.
9.3 – O termo de compromisso de estágio será celebrado com a duração do estágio de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais um igual período, mas findando automaticamente, com a conclusão do curso pelo estagiário, independente do tempo decorrido desde o seu início.
9.4 - Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.
9.5 - Independente de outros direitos previstos em leis federais, estaduais e municipais, fica assegurado ao estagiário o pagamento de seguro contra acidentes pessoais com valor de referência igual ao do servidor do quadro e o recebimento de valor a título de bolsa-estágio, sob responsabilidade do **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, após repasse dos valores devidos efetuados através da Secretaria de Fazenda da Administração Direta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**.
9.6 - Em nenhuma hipótese o estagiário poderá, nesta função, ser admitido em qualquer outro órgão ou entidade da administração municipal após o período máximo de estágio previsto neste Edital.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O estudante convocado deverá submeter-se à apreciação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** para habilitação para o estágio, apresentando os seguintes documentos:
a) Cópia Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Duas fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes, coloridas;
h) Declaração da instituição de ensino indicando a obrigatoriedade do estágio, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.
i) Declaração de matrícula da Instituição de Ensino que comprovem a escolaridade exigida para o estágio;
j) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
k) Demais documentos, se necessários, solicitados quando da convocação do estudante.
10.2 - O estudante que por qualquer motivo não apresentar, a documentação exigida na convocação, conforme item 10.1, perderá automaticamente o direito à contratação.
10.3 - Os estudantes classificados deverão manter junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** convocá-lo por falta dessa atualização.
10.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos estudantes para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.
10.5 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** e o **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos estudantes em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo Público.
10.6 - Os resultados divulgados no site **www.itapira.sp.gov.br** não terão caráter oficial, sendo meramente informativo.
10.7 - O estudante classificado neste Processo Seletivo Público poderá desistir definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao **Prefeito Municipal de Itapira**. O estudante convocado pode desistir do Processo Seletivo Público até o dia útil anterior à data da contratação. No caso de desistência temporária, o estudante renunciará à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos classificados, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência do certame seletivo.
10.8 - Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, assessorados pelo **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

ITAPIRA (SP), 18 de janeiro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº.01

(EDITAL DE PROCESSO ELETIVO – N º. 01/2012 – ESTAGIÁRIOS)

O Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, o Edital de Nº. 01/2012 (Processo Seletivo – Estagiários), publicado no jornal Oficial do Município, em 20 de janeiro de 2012:

Art. 1 – Fica incluído no item "1" do Edital Nº. 001/2012, conforme a seguir:

Cursos	VG	Órgão/entidade	Jornada	Bolsa Estágio
Comunicação Social	1	Centro de Valorização do Trabalho	20 h/s	545,20

Art. 02 – Revogam-se as disposições em contrário. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Itapira, em 23 de janeiro de 2012.

Engº. **ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

COMUNICADO

Informamos que as pessoas aqui mencionadas devem procurar a agência da Caixa Econômica Federal para retirarem seu cartão do Programa Bolsa Família:

Adriana de Oliveira Duarte
Amara Lucia de Moraes
Ana Paula Pinto de Souza
Auxiliadora Aparecida Vicente
Débora Cristina da Costa Fidelix
Fabiana de Oliveira
Fátima Aparecida de Oliveira
Lidiane Alves dos Santos Videiro
Nanci Aparecida dos Santos Bino
Terezinha Madalena da Fonseca Barros
Valdirene Alves de Oliveira

José Renato Pereira do Prado
Cadastro Único
Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, sob pena de arquivamento. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ALDREI DE MELLO	87/2012
ALEXANDRE DAVI GASPARINO	10077/2011
ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS ETERNAS DO CIRCUITO DAS AGUAS	10066/2011
ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS ETERNAS DO CIRCUITO DAS AGUAS	302/2012
ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS ETERNAS DO CIRCUITO DAS AGUAS	10065/2011
ATRAM COM DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	305/2012
AUTO PEÇAS E OFICINA MECANICA ABM LTDA EPP	354/2012
AUTO PEÇAS PIARDI LTDA	9558/2011
AUTO POSTO SANTA MARTA DE ITAPIRA LTDA	10049/2011
AUTO POSTO SMC LTDA	257/2012
BRISA MARIA DA ROCHA CARVALHO GOMES	318/2012
CAFES AMAJO E TONINHO IND E COM LTDA	9982/2011
CANDIDO LOURENÇO CANDREVA	222/2012
CENTRAL SERVIÇOS LTDA ME	10039/2011
CLAUDIO LABIGALINI	422/2012
COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A	307/2012
DISK ENTULHO COM E LOCAÇÃO DE MAQ E EQUIP LTDA ME	221/2012
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	490/2012
ESCOLA DE ED. INFANTIL PRIMEIROS PASSOS INTERATIVA	50/2012
F AYUSSO CALÇADOS LTDA ME	220/2012
FUNDIÇÃO SANTA CLARA LTDA	10018/2011
GENTIL CONSORTI	10085/2011
GENTIL CONSORTI	10084/2011
GENTIL CONSORTI	10083/2011
GERALDO RODRIGUES GONÇALVES	9682/2011
GUSTAVO DE VASCONCELOS BIANCHI ME - FILIAL	9470/2011
HEITOR GUSMAO FERREIRA DA CUNHA	417/2012
HEXAGON IND E COM DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA	9871/2011
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	9827/2011
JANA MARTINS COM DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	9729/2011
JOAO DOS SANTOS	416/2012
JOAO GUIMARAES	9357/2011
JOAO HONORIO MARTINS	780/2012
JORGE NEHMI COM DE COMPUTADORES LTDA	219/2012
JOSE ANTONIO BARROS MUNHOZ	9431/2011
JOSE ANTONIO BARROS MUNHOZ	9432/2011
JOSE ANTONIO ZAGO	386/2012
JOSE CARLOS BILATO	6261/2011
JOSE ROBERTO LEITE DA SILVA	774/2012
KT MULTIMIDIA LTDA ME	10013/2011
LANCHONETE JOSE MARIO MUNHOZ E FILHO LTDA ME	51/2012
LF MACIEL ACESSORIOS ME	10054/2011
MARCILIO EUFEMBERGER	10076/2011
MARIA APARECIDA MOGGI FERREIRA ME	9687/2011
MARIA DONISETE CORREA ALCICI	469/2012
MARLENE RODRIGUES DA COSTA ME	375/2012
MARQUES & PAGANINI LTDA	9797/2011
NOUMAN SABBAGH & CIA LTDA	534/2011
ORLANDO MARCATI	9960/2011
PATRICIA ANDREA PAULINO	10051/2011
POSTO RIO BRANCO LTDA EPP	9896/2011
RAFAEL AUGUSTO DE FREITAS CONVENIENCIA ME	10044/2011
RODRIGO JUNQUEIRA DE LIMA COMUNICAÇÃO EPP	298/2012
RTM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	9512/2011
RUBENS DE FREITAS FILHO	63/2012
SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S/A	216/2012
SORAYA CAMARGO CANDREVA	223/2012
SUELI APARECIDA DA SILVA CEZARE	561/2012
TECNOL TECNICA NACIONAL DE OCULOS LTDA	10029/2011
URY JENSEN BITTENCOURT E SILVA ME	420/2012
VALERIA NICOLAI PIARDI E OUTROS	805/2012
VANDRE BASSI CAVALHEIRO	8882/2011
VCP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME	9777/2011

INDEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
RODRIGO MARIOTONI	9520/2011
WANDERLEA GUSMÃO ESCOBAR	857/2012

ARQUIVADOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ALZIRO NEGRE ME	9853/2011
LANCHONETE JOSE MARIO MUNHOZ E FILHO LTDA ME	9867/2011
MARIA APARECIDA VALERO PASSARELLA ME	9856/2011
MAYER E BARISON SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	9870/2011

Itapira, 24 de janeiro de 2012.

Érick Vinicius Pinheiro Silva
Chefe de Seção de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

"Abre crédito suplementar no valor de R$ 440.000,00"

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, o uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 4.845, de 19/01/2012;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020101		SECRETARIA DA CÂMARA		
0131001		ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
1002		Aquis., Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
459061	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	440.000,00
TOTAL			R$	440.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	440.000,00
TOTAL			R$	440.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de janeiro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

"Estabelece Escala de Plantão das Empresas Funerárias"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, ***Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,***
D E C R E T A :

Art. 1º) Fica fixada para o período de **30/01/2012** a **28/01/2013** a **Escala de Plantão das Empresas Funerárias deste Município**, conforme tabela anexa, para o atendimento dos casos de caixões, sepulturas e serviços gratuitos, de acordo com o art. 2º, do Decreto nº 48, de 07 de maio de 2007.

Parágrafo Único - O plantão a que se refere o artigo anterior corresponde de 8:00 horas de segunda-feira até às 8:00 horas de segunda-feira da semana seguinte.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de janeiro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

ESCALA DE PLANTÃO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS

Anexa ao Decreto nº 009, de 25 de janeiro de 2012

SEMANAS	FUNERÁRIAS
30/01/2012 a 06/02/2012	SÃO LUIZ
06/02/2012 a 13/02/2012	ITAPIRENSE
13/02/2012 a 20/02/2012	SÃO LUIZ
20/02/2012 a 27/02/2012	ITAPIRENSE
27/02/2012 a 05/03/2012	SÃO LUIZ
05/03/2012 a 12/03/2012	ITAPIRENSE
12/03/2012 a 19/03/2012	SÃO LUIZ
19/03/2012 a 26/03/2012	ITAPIRENSE
26/03/2012 a 02/04/2012	SÃO LUIZ
02/04/2012 a 09/04/2012	ITAPIRENSE
09/04/2012 a 16/04/2012	SÃO LUIZ
16/04/2012 a 23/04/2012	ITAPIRENSE
23/04/2012 a 30/04/2012	SÃO LUIZ
30/04/2012 a 07/05/2012	ITAPIRENSE
07/05/2012 a 14/05/2012	SÃO LUIZ
14/05/2012 a 21/05/2012	ITAPIRENSE
21/05/2012 a 28/05/2012	SÃO LUIZ
28/05/2012 a 04/06/2012	ITAPIRENSE
04/06/2012 a 11/06/2012	SÃO LUIZ
11/06/2012 a 18/06/2012	ITAPIRENSE
18/06/2012 a 25/06/2012	SÃO LUIZ
25/06/2012 a 02/07/2012	ITAPIRENSE
02/07/2012 a 09/07/2012	SÃO LUIZ
09/07/2012 a 16/07/2012	ITAPIRENSE
16/07/2012 a 23/07/2012	SÃO LUIZ
23/07/2012 a 30/07/2012	ITAPIRENSE
30/07/2012 a 06/08/2012	SÃO LUIZ
06/08/2012 a 13/08/2012	ITAPIRENSE
13/08/2012 a 20/08/2012	SÃO LUIZ

ESCALA DE PLANTÃO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS

Anexa ao Decreto nº 009, de 25 de janeiro de 2012

SEMANAS	FUNERÁRIAS
20/08/2012 a 27/08/2012	ITAPIRENSE
27/08/2012 a 03/09/2012	SÃO LUIZ
03/09/2012 a 10/09/2012	ITAPIRENSE
10/09/2012 a 17/09/2012	SÃO LUIZ
17/09/2012 a 24/09/2012	ITAPIRENSE
24/09/2012 a 01/10/2012	SÃO LUIZ
01/10/2012 a 08/10/2012	ITAPIRENSE
08/10/2012 a 15/10/2012	SÃO LUIZ
15/10/2012 a 22/10/2012	ITAPIRENSE
22/10/2012 a 29/10/2012	SÃO LUIZ
29/10/2012 a 05/11/2012	ITAPIRENSE
05/11/2012 a 12/11/2012	SÃO LUIZ
12/11/2012 a 19/11/2012	ITAPIRENSE
19/11/2012 a 26/11/2012	SÃO LUIZ
26/11/2012 a 03/12/2012	ITAPIRENSE
03/12/2012 a 10/12/2012	SÃO LUIZ
10/12/2012 a 17/12/2012	ITAPIRENSE
17/12/2011 a 24/12/2012	SÃO LUIZ
24/12/2012 a 31/12/2012	ITAPIRENSE
31/12/2012 a 07/01/2013	SÃO LUIZ
07/01/2013 a 14/01/2013	ITAPIRENSE
14/01/2013 a 21/01/2013	SÃO LUIZ
21/01/2013 a 28/01/2013	ITAPIRENSE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica que as aulas para o ano letivo de 2012, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) e no Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos (EJA), terão início no dia 06 de fevereiro de 2012.

As Escolas Municipais de Educação Infantil (Pré-Escolas) seguirão a seguinte programação:

☑ **dias 06 e 07 de fevereiro** (apenas para os alunos que não frequentaram a pré-escola em 2011);

☑ **a partir de 08 de fevereiro** (para todos os alunos).

☑ **dia 10 de fevereiro** (reunião com os Pais na sede da escola e no horário de aula do aluno);

Itapira, 19 de janeiro de 2012.

Secretaria de Educação

ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.845, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 440.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020101		SECRETARIA DA CÂMARA		
0131001		ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
1002		Aquis., Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
459061	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	440.000,00
TOTAL			R$	440.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	440.000,00
TOTAL			R$	440.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2012, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de janeiro de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Dr. Isamu Ito, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 0059/2012 Data de Protocolo: 10/01/2012
CEVS: 352260401-863-000189-1-0 Data de Validade: 19/06/2002
Razão Social: JOSÉ ADRIANO PASCHOAL CPF: 12061402836
Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 293 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: JOSÉ ADRIANO PASCHOAL CPF: 120.614.028-36
Defere o Cancelamento da Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0070/2012 Data de Protocolo: 12/01/2012
CEVS: 352260401-863-000187-1-6 Data de Validade: 18/01/2013
Razão Social: JOSÉ DE OLIVEIRA SERRA JÚNIOR CPF: 93219458815
Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 189 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: JOSÉ DE OLIVEIRA SERRA JÚNIOR CPF: 932.194.588-15
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0211/2012 Data de Protocolo: 23/01/2012
CEVS: 352260401-477-000023-1-3 Data de Validade: 24/12/2010
Razão Social: NELSON ORCINI JÚNIOR - ME CNPJ: 06028207000150
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 13 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: NELSON ORCINI JÚNIOR CPF: 255.278.158-66
Resp. Técnico: ELIESER BAGATELLA CPF: 137.378.008-80.
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0098/2012 Data de Protocolo: 16/01/2012
CEVS: 352260401-863-000351-1-4 Data de Validade: 23/01/2013
Razão Social: THAIS CRISTINA JAMOMINI CPF: 34002986896
Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 184 - SALA 01 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnica: THAIS CRISTINA JACOMINI CPF: 340.029.868-96
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0199/2012 Data de Protocolo: 20/01/2012
CEVS: 352260401-493-000015-1-1 Data de Validade: 28/01/2012
Razão Social: MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA CNPJ: 86976487000249
Endereço: RUA DA PENHA, 587 VILA BAZANI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: AFFONSO CELSO AGGIO FRANCO CPF: 137.735.018-54
Resp. Técnico: JORGE ANTÔNIO MOISÉS GOMES CPF: 250.032.498-29
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1639/2011 Data de Protocolo: 27/07/2011
CEVS: 352260401-471-000124-1-6
Razão Social: Supermercado Topan Ltda. – EPP - CNPJ: 12434138000188
Endereço: RUA VEREADOR ANÍSIO BECUZI, Nº 05 – ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MATEUS HENRIQUE TOPAN CPF: 392.524.668-19
Defere a Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

NOTIFICAÇÃO
Ao Sr. JOSÉ DE LIMA
Endereço: RUA ANTÔNIO FÁVERO, 239 – JARDIM PROGRESSO - ITAPIRA/ SP.
Resp. Legal do terreno onde encontra-se instalado o DEPÓSITO DE SUCATAS E MATERIAIS RECICLÁVEIS
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº. 161, Série "A", datado de 18/01/2012, correspondente a multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 0243, Série "AB" de 27/10/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Sara Duzzi de Godoy	30.853.729-4	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Nilda Maria Brandão da Silva	20.120.246-3	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Loide Alves Moreira de Sousa	45.561.123-3	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Regiane Fontes Benati Mestriner	27.868.309-5	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Raquel Helena Ribeiro	43.071.703-9	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Edenilce Ap Pereira Padilha	23.747.452-9	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Stella de Mello	43.962.056-9	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Teresa Coutinho da Rocha	29.012.965-5	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Ester Araujo dos Santos	19.971.071	Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Marlene Alves de Lima	49.785.119	Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Filomena Aparecida da Silva	32.761.449-3	Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Patrícia da Silva S Bitencourt	22.154.201	Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Valeria Mendonça de S P Anghinoni	12.247.431-4	Agente de Serviços VI – Técnico de Enfermagem	244/2010
Andresa Regina dos Santos	28.528.532-4	Gestor Publico IV – Assistente Social	244/2010
Ana Cristina Martins da C. Freitas	22.154.288-7	Professor de Ensino Fundamental I	320/2011
Marisol de Fátima G Raposo	20.425.547-8	Professor de Ensino Fundamental I	320/2011
Dauselena Ribeiro Parreira	17.244.339	Agente de Administração V – Auxiliar de Saúde Bucal	355/2008
Nathieli Iamarino dos Santos	43.179.014-0	Agente de Administração V – Auxiliar de Saúde Bucal	355/2008
Talita da Silva Barbosa	43.071.984-X	Agente de Administração V – Auxiliar de Saúde Bucal	355/2008
Wilson Aparecido Rossi	43.071.990-5	Agente de Administração IV – Aux. de Prog. Com Crianças e Adolesc.	269/2011
Julia Gonçalves Faria	42.416.916-2	Agente de Administração IV – Aux. de Prog. Com Crianças e Adolesc	269/2011

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 25 de janeiro de 2012.

EVERTON HENRIQUE P DE OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

Extratos de Ata de Registro de Preços: (Preço unitário registrado por item).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2011 - **Objeto**: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de cartuchos de toner remanufaturado (base de troca de refis) para impressoras, das diversas máquinas que integram o Patrimônio desta municipalidade. – Ata de Registro de Preços n.º 039/2011 A; Detentora da Ata: **S.R.L. MANUTENÇÕES ELÉTRICA ELETRÔNICA LTDA.**, Vigência da ata: 15/12/2012; **Item 01** – 30 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: C-4096/A, na cor Preto - Séries 2.100 / 2.200 (R$ 85,00), **Item 02** – 15 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: C-7115/A, na cor Preto - Séries 1.000 / 1.200 / 3.300 (R$ 59,00), **Item 03** – 10 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: CB540/A, na cor Preto - Séries CP1215 / CP1515N / CM1312 / CM1312NFI (R$ 100,00), **Item 04** – 10 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: CB541/A, na cor Ciano - Séries CP1215 / CP1515N / CM1312 / CM1312NFI (R$ 100,00), **Item 05** – 10 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: CB542/A, na cor Amarelo - Séries CP1215 / CP1515N / CM1312 / CM1312NFI (R$ 100,00), **Item 06** – 10 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: CB543/A, na cor Magenta - Séries CP1215 / CP1515N / CM1312 / CM1312NFI(R$ 100,00), **Item 08** – 10 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: CC364/A, na cor Preto - Séries P4015 / P4014 / P4515 (R$ 155,00), **Item 09** – 10 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: CC364/X, na cor Preto - Séries P4015 / P4014 / P4515 (R$ 190,00), **Item 10** – 10 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: CE255/A, na cor Preto - Série P3015 (R$ 105,00), **Item 11** – 10 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: CE255/X, na cor Preto - Série P3015 (R$ 135,00), **Item 13** – 15 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: CE505/A, na cor Preto - Séries P2055 / P2035 (R$ 55,00), **Item 14** – 15 un Cartucho de Toner da Impressora Laser, REF: E-12018/SL, na cor Preto - Séries E-120 / E-120N (R$ 59,00), **Item 15** – 40 un Cartucho de Toner da Impressora Laser, REF: ML-D2850/D, na cor Preto - Séries ML-285 / ML-2851 (R$ 130,00), **Item 17** – 15 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: Q-2613/A, na cor Preto - Séries 1.300 (R$ 50,00), **Item 18** – 15 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: Q-5942/A, na cor Preto - Séries 4.250 / 4.350 (R$ 145,00), **Item 19** – 40 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: Q-5949/A, na cor Preto - Séries 1.160 / 1.320 (R$ 59,00), **Item 20** – 30 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: Q-5949/X, na cor Preto - Séries 1.160 / 1.320 (R$ 74,00), **Item 22** – 10 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: Q-6470/A, na cor Preto - Séries 3600 / 3600N (R$ 195,00), **Item 23** – 10 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: Q-6471/A, na cor Ciano - Séries 3600 / 3600N (R$ 195,00), **Item 24** – 10 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: Q-6472/A, na cor Amarelo - Séries 3600 / 3600N (R$ 195,00), **Item 25** – 10 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: Q-6473/A, na cor Magenta - Séries 3600 / 3600N (R$ 195,00), **Item 26** – 20 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: Q-7551/A, na cor Preto - Séries P3005 / P3005D / P3005DN / P3005X / P3005N / M3035 / M3035XS (R$ 126,00) e **Item 32** – 15 un Cartucho de Toner da Impressora Laser, REF: 013R00621, na cor Preto - Série PE-220 (R$ 59,00).

- Ata de Registro de Preços n.º 039/2011B; Detentora da Ata: **V.R. FRANCO & TEODORO LTDA. - ME**, Vigência da ata: 15/12/2012; **Item 07** – 100 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: CB436/A, na cor Preto - Séries P1505 / P1505N (R$ 55,00), **Item 12** – 50 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: CE278/A, na cor Preto - Séries P1566 / P1606 (R$ 55,00), **Item 16** – 120 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: Q-2612/A, na cor Preto - Séries 1.010 / 1.012 / 1.015 / 1.018 / 1.020 / 1.022 / 3.010 / 3.015 / 3.030 / 3.050 / 3.052 / 3.055 (R$ 55,00), **Item 21** – 12 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: Q-6511/A, na cor Preto - Série 2.400 (R$ 138,00), **Item 27** – 10 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: Q-7551/X, na cor Preto - Séries P3005 / P3005D / P3005DN / P3005X / P3005N / M3035 / M3035XS (R$ 170,00), **Item 28** – 50 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: Q-7553/A, na cor Preto - Série P2015 (R$ 60,00), **Item 29** – 10 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: Q-8061/A, na cor Preto - Séries 4.100 / 4.101 (R$ 120,00), **Item 30** – 10 un Cartucho de Toner da Impressora Laserjet, REF: Q-8061/X, na cor Preto - Séries 4.100 / 4.101 (R$ 140,00) e **Item 31** – 12 un Cartucho de Toner da Copiadora, REF: T-1640/D, na cor Preto - Séries 163 / 165 / 166 / 167 / 203 / 205 / 207 / 237 (R$ 175,00).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2011 - **Objeto**: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de papel sulfite. – Ata de Registro de Preços n.º 042/2011; Detentora da Ata: **PAPELARIA E BAZAR ITAPIRA – LTDA. - EPP**, Vigência da ata: 23/12/2012; **Item 01** – 6.000 pct papel sulfite formato A-4 (R$ 12,50).

DETENTORA DA ATA: PETRONAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL LTDA.

Objeto: Aditamento a Ata de Registro de Preços n.° 012/2011, celebrado em 29/04/2011, readequando ao equilíbrio econômico financeiro o seu preço unitário, conforme abaixo:

Item 01 – R$ 1,81.

Modalidade: Pregão n.° 035/2011.

Data: 19/01/2012.



Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 **Consolidado**

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
Prefeitura Municipal	-643.343,40	133.500,00	443.423,12	0,00	801.113,51	437.576,15	437.576,15	601.193,23
TOTAL	**-643.343,40**	**133.500,00**	**443.423,12**	**0,00**	**801.113,51**	**437.576,15**	**437.576,15**	**601.193,23**

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 **Consolidado**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.108.567,83	4.054.603,39	4.073.856,34	4.048.697,80	4.188.444,42	6.491.294,28	4.506.428,66	4.505.108,37	4.396.707,31	4.401.302,54	4.453.691,60	6.415.124,45	55.643.826,99
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	129.277,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.277,04
ENCARGOS SOCIAIS	622.299,56	629.134,47	619.270,72	625.858,23	690.626,32	693.399,61	710.749,47	699.095,70	693.347,39	718.959,00	679.923,87	1.398.129,84	8.780.794,18
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	870.391,89	855.798,12	868.187,38	882.574,31	943.517,34	1.146.877,70	175.707,25	1.784.053,49	1.039.750,86	1.009.638,20	984.554,41	1.819.986,35	12.381.037,30
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	0,00	119.022,58	76.058,63	86.330,67	99.906,72	88.713,70	88.547,11	92.918,24	96.007,39	93.744,19	97.761,04	148.398,81	1.087.409,08
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.584,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.614,86	0,00	7.443,31	2.800,27	7.912,58	0,00	24.355,41
INDENIZAÇÕES REST.TRABALHISTAS	52.517,52	72.257,83	36.559,39	65.884,77	53.007,18	52.492,91	118.504,73	73.537,75	46.368,00	71.903,26	24.568,74	87.346,02	754.948,10
TOTAL DESPESA	**5.655.361,19**	**5.730.816,39**	**5.673.932,46**	**5.709.345,78**	**6.104.779,02**	**8.472.778,20**	**5.604.552,08**	**7.154.713,55**	**6.279.624,26**	**6.298.347,46**	**6.248.412,24**	**9.868.985,47**	**78.801.648,10**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	TOTAL
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	52.517,52	72.257,83	36.559,39	65.884,77	53.007,18	52.492,91	118.504,73	73.537,75	46.368,00	71.903,26	24.568,74	87.346,02	754.948,10
DEC.DECISÃO JUD. E EXERC.ANT.	1.584,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.614,86	0,00	7.443,31	2.800,27	7.912,58	0,00	24.355,41
APURAÇÃO DEDUÇÃO DO RPPS	865.291,02	850.652,30	862.966,18	730.510,95	907.189,53	1.141.087,79	169.676,16	1.778.043,58	1.033.753,92	1.003.898,20	978.588,90	1.814.306,48	12.313.709,86
TOTAL DEDUÇÕES	**919.392,93**	**922.910,13**	**899.525,57**	**796.395,72**	**960.196,71**	**1.193.580,70**	**292.795,75**	**1.851.581,33**	**1.087.565,23**	**1.078.601,73**	**1.011.070,22**	**1.901.652,50**	**13.093.013,37**

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO	**4.735.968,26**	**4.807.906,26**	**4.774.406,89**	**4.912.950,06**	**5.144.582,31**	**7.279.197,50**	**5.311.756,33**	**5.303.132,22**	**5.192.059,03**	**5.219.745,73**	**5.237.342,02**	**7.967.332,97**	**65.708.634,73**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. A apuração da dedução da despesa com inativos pensionistas, considera o valor da despesa até o limite da arrecadação de receita de contribuição patronal e do servidor, destinados ao Regime de Previdência;
3. Contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente não serão computadas como despesa com pessoal.

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 **Consolidado**

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Prefeitura Municipal	10.700.000,00	1.336.000,00	0,00	0,00	1.336.000,00	9.469.000,00	1.336.000,00	1.336.000,00	1.336.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira	0,00	33.607,50	0,00	0,00	33.607,50	26.061,27	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**10.700.000,00**	**1.369.607,50**	**0,00**	**0,00**	**1.369.607,50**	**9.495.061,27**	**1.336.000,00**	**1.336.000,00**	**1.336.000,00**

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 **Consolidado**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**2.900.000,00**	**0,00**	**2.900.000,00**	**2.450.706,73**	**449.293,27**	**2.450.706,73**	**0,00**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.450.706,73	449.293,27	2.450.706,73	0,00
2 - JUDICIÁRIA	**1.015.000,00**	**-33.000,00**	**982.000,00**	**939.227,58**	**42.772,42**	**917.729,58**	**21.498,00**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.015.000,00	-33.000,00	982.000,00	939.227,58	42.772,42	917.729,58	21.498,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**17.394.000,00**	**-374.900,00**	**17.019.100,00**	**15.000.948,19**	**2.018.151,81**	**13.983.791,01**	**1.017.157,18**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.723.000,00	-591.900,00	14.131.100,00	12.336.137,94	1.794.962,06	11.367.865,60	968.272,34
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.501.000,00	237.000,00	2.738.000,00	2.664.810,25	73.189,75	2.615.925,41	48.884,84
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	170.000,00	-20.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**4.830.000,00**	**403.400,00**	**5.233.400,00**	**4.807.433,13**	**425.966,87**	**4.745.212,35**	**62.220,78**
181 - POLICIAMENTO	4.662.000,00	392.000,00	5.054.000,00	4.725.816,04	328.183,96	4.663.765,26	62.050,78
182 - DEFESA CIVIL	168.000,00	11.400,00	179.400,00	81.617,09	97.782,91	81.447,09	170,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4.965.000,00**	**-173.400,00**	**4.791.600,00**	**4.158.787,87**	**632.812,13**	**4.040.286,40**	**118.501,47**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	155.000,00	0,00	155.000,00	143.360,00	11.640,00	130.248,00	13.112,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	105.860,00	14.140,00	98.120,00	7.740,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.073.000,00	-275.700,00	1.797.300,00	1.529.053,32	268.246,68	1.469.408,91	59.644,41
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.617.000,00	102.300,00	2.719.300,00	2.380.514,55	338.785,45	2.342.509,49	38.005,06
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**16.400.000,00**	**0,00**	**16.400.000,00**	**10.183.341,09**	**6.216.658,91**	**10.180.950,96**	**2.390,13**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.400.000,00	0,00	16.400.000,00	10.183.341,09	6.216.658,91	10.180.950,96	2.390,13
10 - SAÚDE	**33.010.000,00**	**3.143.780,00**	**36.153.780,00**	**35.631.130,02**	**522.649,98**	**35.521.927,25**	**109.202,77**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	9.630.000,00	103.900,00	9.733.900,00	9.564.317,92	169.582,08	9.548.344,97	15.972,95
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	21.833.000,00	3.111.880,00	24.944.880,00	24.665.503,86	279.376,14	24.581.194,04	84.309,82
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.487.000,00	-12.000,00	1.475.000,00	1.401.308,24	73.691,76	1.392.388,24	8.920,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TRABALHO	**595.000,00**	**8.000,00**	**603.000,00**	**478.567,39**	**124.432,61**	**450.088,39**	**28.479,00**
363 - ENSINO PROFISSIONAL	595.000,00	8.000,00	603.000,00	478.567,39	124.432,61	450.088,39	28.479,00
12 - EDUCAÇÃO	**34.325.000,00**	**3.752.000,00**	**38.077.000,00**	**35.267.243,51**	**2.809.756,49**	**32.842.592,00**	**2.424.651,51**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.804.000,00	450.000,00	4.254.000,00	4.070.061,18	183.938,82	3.401.573,92	668.487,26
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.298.000,00	1.821.000,00	18.119.000,00	16.211.518,51	1.907.481,49	15.614.870,77	596.647,74
364 - ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	30.000,00	1.130.000,00	1.117.428,24	12.571,76	1.087.428,24	30.000,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.853.000,00	1.445.000,00	14.298.000,00	13.637.627,18	660.372,82	12.508.110,67	1.129.516,51
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	230.000,00	6.000,00	236.000,00	230.608,40	5.391,60	230.608,40	0,00
13 - CULTURA	**1.722.000,00**	**-134.000,00**	**1.588.000,00**	**1.452.832,62**	**135.167,38**	**1.406.759,62**	**46.073,00**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.722.000,00	-134.000,00	1.588.000,00	1.452.832,62	135.167,38	1.406.759,62	46.073,00
15 - URBANISMO	**27.602.000,00**	**1.359.000,00**	**28.961.000,00**	**19.221.573,50**	**9.739.426,50**	**19.156.535,73**	**65.037,77**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.640.000,00	18.000,00	2.658.000,00	2.564.059,35	93.940,65	2.517.802,49	46.256,86
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.305.000,00	1.304.000,00	17.609.000,00	8.240.371,02	9.368.628,98	8.234.952,71	5.418,31
452 - SERVIÇOS URBANOS	8.657.000,00	37.000,00	8.694.000,00	8.417.143,13	276.856,87	8.403.780,53	13.362,60
16 - HABITAÇÃO	**435.000,00**	**-103.000,00**	**332.000,00**	**331.708,35**	**291,65**	**331.708,35**	**0,00**
482 - HABITAÇÃO URBANA	435.000,00	-103.000,00	332.000,00	331.708,35	291,65	331.708,35	0,00
17 - SANEAMENTO	**12.350.000,00**	**831.146,07**	**13.181.146,07**	**11.472.217,13**	**1.708.928,94**	**11.346.527,51**	**125.689,62**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	40.000,00	0,00	40.000,00	22.957,97	17.042,03	22.957,97	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.400.500,00	176.000,00	2.576.500,00	2.212.450,44	364.049,56	2.213.551,11	-1.100,67
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.890.000,00	719.000,00	2.609.000,00	2.467.154,75	141.845,25	2.467.154,75	0,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	320.000,00	31.480,00	351.480,00	230.091,74	121.388,26	205.219,42	24.872,32
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.699.500,00	-95.333,93	7.604.166,07	6.539.562,23	1.064.603,84	6.437.644,26	101.917,97
20 - AGRICULTURA	**1.755.000,00**	**-347.984,80**	**1.407.015,20**	**1.355.243,72**	**51.771,48**	**1.351.985,22**	**3.258,50**
606 - EXTENSÃO RURAL	1.755.000,00	-347.984,80	1.407.015,20	1.355.243,72	51.771,48	1.351.985,22	3.258,50
22 - INDÚSTRIA	**410.000,00**	**-74.480,00**	**335.520,00**	**335.360,97**	**159,03**	**335.360,97**	**0,00**
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	410.000,00	-74.480,00	335.520,00	335.360,97	159,03	335.360,97	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**480.000,00**	**486.504,13**	**966.504,13**	**548.914,95**	**417.589,18**	**343.047,49**	**205.867,46**
695 - TURISMO	480.000,00	486.504,13	966.504,13	548.914,95	417.589,18	343.047,49	205.867,46
26 - TRANSPORTE	**953.000,00**	**-400,00**	**952.600,00**	**885.582,50**	**67.017,50**	**885.575,05**	**7,45**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	953.000,00	-400,00	952.600,00	885.582,50	67.017,50	885.575,05	7,45
27 - DESPORTO E LAZER	**3.065.000,00**	**389.900,00**	**3.454.900,00**	**3.043.432,33**	**411.467,67**	**2.908.816,65**	**134.615,68**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.065.000,00	389.900,00	3.454.900,00	3.043.432,33	411.467,67	2.908.816,65	134.615,68
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**6.494.000,00**	**-1.007.000,00**	**5.487.000,00**	**5.254.227,05**	**232.772,95**	**5.254.227,05**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.050.000,00	-815.000,00	5.235.000,00	5.023.957,26	211.042,74	5.023.957,26	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	444.000,00	-192.000,00	252.000,00	230.269,79	21.730,21	230.269,79	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**300.000,00**	**-298.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-298.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**171.000.000,00**	**7.827.565,40**	**178.827.565,40**	**152.818.478,63**	**26.009.086,77**	**148.453.828,31**	**4.364.650,32**

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988)

Período: Janeiro a Dezembro/2011

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	25.420.000,00	27.940.272,42
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.290.000,00	23.017.590,54
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	58.360.000,00	57.440.335,26
TOTAL	**105.070.000,00**	**108.398.198,22**
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.930.000,00	15.901.899,77
RECEITA LÍQUIDA	**89.140.000,00**	**92.496.298,45**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	26.267.500,00	27.099.549,56

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**30.122.000,00**	**28,66**	**27.970.475,03**	**25,80**	**26.532.753,73**	**24,47**	**25.170.392,27**	**23,22**
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.393.000,00	5,13	4.984.672,47	4,59	4.074.885,09	3,75	3.597.005,82	3,31
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.799.000,00	8,37	7.083.902,79	6,53	6.555.968,87	6,04	5.671.486,68	5,23
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.930.000,00	15,16	15.901.899,77	14,66	15.901.899,77	14,66	15.901.899,77	14,66
DEDUÇÕES								
TOTAL			**73.345,61**	**0,06**	**73.345,61**	**0,06**	**1.108.531,85**	**1,02**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			73.345,61	0,06	73.345,61	0,06	73.345,61	0,06
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.186,24	0,95
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**27.897.129,42**	**25,73**	**26.459.408,12**	**24,40**	**24.061.860,42**	**22,19**
EDUCAÇÃO INFANTIL			4.911.326,86	4,53	4.001.539,48	3,69	3.523.660,21	3,25
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			7.083.902,79	6,53	6.555.968,87	6,04	5.671.486,68	5,23
RETENÇÕES AO FUNDEB			15.901.899,77	14,66	15.901.899,77	14,66	14.866.713,53	13,71

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

ANA LUCIA BUENO PERUCHI
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
CÂMARA MUNCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	8.144.647,64	3.240.803,77	31.471,99	8.053.097,34	2.241.276,81	0,00	499.679,10	0,00	0,00	123.022,29	468.375,87
EMPRESA MUNICIPAL DE	452.796,68	0,00	0,00	0,00	0,00	97.249,67	0,00	0,00	0,00	355.547,01	0,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE	567.196,37	277.017,68	-131.997,55	571.778,60	245.919,25	0,00	136,62	0,00	0,00	-136.579,78	162.959,36
FUNDO MUNIC. DE APOS	671.530,30	0,00	0,00	671.530,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.836.170,99	3.517.821,45	-100.525,56	9.296.406,24	2.487.196,06	97.249,67	499.815,72	0,00	0,00	341.989,52	631.335,23

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 — **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**8.380.000,00**	**8.380.000,00**	**8.380.000,00**	**11.025.100,87**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**5.800.000,00**	**5.800.000,00**	**5.800.000,00**	**5.649.576,91**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	5.600.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00	5.475.431,82
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVID	150.000,00	150.000,00	150.000,00	145.007,08
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	29.138,01
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	**190.000,00**	**190.000,00**	**190.000,00**	**370.142,36**
RECEITA PATRIMONIAL	**1.280.000,00**	**1.280.000,00**	**1.280.000,00**	**3.857.629,82**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1.110.000,00**	**1.110.000,00**	**1.110.000,00**	**1.147.751,78**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**8.020.000,00**	**8.020.000,00**	**8.020.000,00**	**7.468.372,80**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**8.020.000,00**	**8.020.000,00**	**8.020.000,00**	**7.468.372,80**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTR	7.810.000,00	7.810.000,00	7.810.000,00	7.267.386,28
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	210.000,00	210.000,00	210.000,00	200.986,52
TOTAL RECEITAS PREVIDENC. (VI) = (I+II+III+IV+V)	**16.400.000,00**	**16.400.000,00**	**16.400.000,00**	**18.493.473,67**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**7.000.000,00**	**6.050.000,00**	**28.976,26**	**26.586,13**
DESPESAS CORRENTES	6.980.000,00	6.030.000,00	28.976,26	26.586,13
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**9.400.000,00**	**10.350.000,00**	**10.154.364,83**	**10.154.364,83**
APOSENTADORIAS	6.700.000,00	7.580.000,00	7.424.872,70	7.424.872,70
PENSÕES	2.700.000,00	2.770.000,00	2.729.492,13	2.729.492,13
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**16.400.000,00**	**16.400.000,00**	**10.183.341,09**	**10.180.950,96**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	**0,00**	**0,00**	**8.310.132,58**	**8.312.522,71**

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 — **Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.656.074,75	3.251.073,86	1.791.415,36	1.802.951,45	1.803.076,58	1.781.296,05	1.924.412,60	1.900.476,10	3.906.331,12	1.880.286,15	1.854.419,66	1.972.125,79	25.523.939,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	830.076,11	497.090,44	495.385,94	511.927,84	498.264,12	542.457,94	550.146,79	562.256,09	555.868,47	550.578,40	551.105,63	611.300,28	6.756.458,05
RECEITA PATRIMONIAL	223.844,72	270.476,82	312.574,22	257.694,12	432.370,46	125.458,78	281.146,29	1.228.982,91	336.706,41	488.665,34	567.442,16	223.185,92	4.748.548,15
RECEITA DE SERVIÇOS	793.481,34	734.402,01	942.883,63	852.749,31	915.614,17	878.298,49	890.309,87	1.012.580,84	887.904,08	932.820,75	860.119,95	994.705,89	10.695.870,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.610.024,20	9.629.650,36	9.562.528,30	8.370.582,41	9.959.519,44	8.425.417,88	8.561.699,29	9.322.796,31	7.903.740,37	8.809.548,90	9.380.944,12	10.706.901,07	112.243.352,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	251.457,34	329.741,49	177.163,05	157.180,91	312.793,97	223.736,12	193.502,89	235.728,38	171.443,63	834.787,43	369.947,86	899.541,94	4.157.025,01
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**15.364.958,46**	**14.712.434,98**	**13.281.950,50**	**11.953.086,04**	**13.921.638,74**	**11.976.665,26**	**12.401.217,73**	**14.262.820,63**	**13.761.994,08**	**13.496.686,97**	**13.583.979,38**	**15.407.760,89**	**164.125.193,66**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	735.907,76	413.880,12	411.572,56	415.028,40	411.405,88	442.976,05	458.844,80	463.842,87	463.086,23	457.081,36	461.564,20	514.386,68	5.649.576,91
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	1.784,06	11.697,52	11.697,52	11.395,54	11.414,35	0,00	12.639,29	42.366,46	0,00	212.114,45	18.344,39	36.688,78	370.142,36
RESULTADO DO FUNDEB	1.740.477,86	1.420.441,00	1.368.106,70	1.183.661,31	1.434.296,95	1.192.807,77	1.166.244,97	1.329.244,72	1.103.492,02	1.242.866,53	1.326.254,83	1.394.005,11	15.901.899,77
TOTAL DEDUÇÕES	**2.478.169,68**	**1.846.018,64**	**1.791.376,78**	**1.610.085,25**	**1.857.117,18**	**1.635.783,82**	**1.637.729,06**	**1.835.454,05**	**1.566.578,25**	**1.912.062,34**	**1.806.163,42**	**1.945.080,57**	**21.921.619,04**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	**12.886.788,78**	**12.866.416,34**	**11.490.573,72**	**10.343.000,79**	**12.064.521,56**	**10.340.881,44**	**10.763.488,67**	**12.427.366,58**	**12.195.415,83**	**11.584.624,63**	**11.777.815,96**	**13.462.680,32**	**142.203.574,62**

RESULTADO DO FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	1.622.959,72	1.314.179,63	1.513.102,38	1.178.403,39	1.471.950,58	1.157.367,58	1.203.772,72	1.405.030,63	1.158.645,04	1.251.398,07	1.365.398,51	1.377.666,89	16.019.875,14
FUNDEB RETIDO	1.740.477,86	1.420.441,00	1.368.106,70	1.183.661,31	1.434.296,95	1.192.807,77	1.166.244,97	1.329.244,72	1.103.492,02	1.242.866,53	1.326.254,83	1.394.005,11	15.901.899,77

Nota Explicativa:
Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses.

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Nominal

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 — **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	No Mês Anterior (b)	No Mês Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**31.980.816,57**	**30.904.160,46**	**30.592.478,00**
DEDUÇÕES (II)	20.099.200,48	33.561.466,52	33.446.109,13
ATIVO DISPONÍVEL	29.729.544,54	43.486.678,72	41.667.774,81
HAVERES FINANCEIROS	205.826,93	205.826,93	295.618,67
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.836.170,99	10.131.039,13	8.517.284,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**11.881.616,09**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**11.881.616,09**	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Mês Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**0,00**	**-11.881.616,09**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-200.000,00

Nota Explicativa:
Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2011 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**159.304.500,00**	**159.304.500,00**	**159.304.500,00**	**164.125.193,66**	**-4.820.693,66**
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.300.000,00	24.300.000,00	24.300.000,00	25.523.939,47	-1.223.939,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.900.000,00	6.900.000,00	6.900.000,00	6.756.458,05	143.541,95
RECEITA PATRIMONIAL	2.060.000,00	2.060.000,00	2.060.000,00	4.748.548,15	-2.688.548,15
RECEITA DE SERVIÇOS	10.080.000,00	10.080.000,00	10.080.000,00	10.695.870,33	-615.870,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.827.000,00	112.827.000,00	112.827.000,00	112.243.352,65	583.647,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.137.500,00	3.137.500,00	3.137.500,00	4.157.025,01	-1.019.525,01
RECEITAS DE CAPITAL	**17.595.500,00**	**17.595.500,00**	**17.595.500,00**	**5.335.318,57**	**12.260.181,43**
OPERAÇÕES DE CREDITO	10.700.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00	1.369.607,50	9.330.392,50
ALIENAÇÃO DE BENS	133.500,00	133.500,00	133.500,00	443.423,12	-309.923,12
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.762.000,00	6.762.000,00	6.762.000,00	3.522.287,95	3.239.712,05
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-15.930.000,00**	**-15.930.000,00**	**-15.930.000,00**	**-15.901.899,77**	**-28.100,23**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**10.030.000,00**	**10.115.321,81**	**-85.321,81**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**171.000.000,00**	**171.000.000,00**	**171.000.000,00**	**163.673.934,27**	**7.326.065,73**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**171.000.000,00**	**171.000.000,00**	**171.000.000,00**	**163.673.934,27**	**7.326.065,73**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**171.000.000,00**	**171.000.000,00**	**171.000.000,00**	**163.673.934,27**	**7.326.065,73**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**125.673.000,00**	**8.593.260,00**	**134.266.260,00**	**129.277.790,53**	**126.950.098,83**	**120.092.609,69**	**4.988.469,47**	**2.327.691,70**	**6.857.489,14**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.881.500,00	2.141.738,00	76.023.238,00	73.506.797,34	73.457.206,42	67.386.366,20	2.516.440,66	49.590,92	6.070.840,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	200.000,00	1.700.000,00	1.535.862,60	1.535.862,60	1.535.862,60	164.137,40	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.291.500,00	6.251.522,00	56.543.022,00	54.235.130,59	51.957.029,81	51.170.380,89	2.307.891,41	2.278.100,78	786.648,92
DESPESAS DE CAPITAL	**28.317.000,00**	**-166.894,60**	**28.150.105,40**	**13.361.236,29**	**11.329.467,67**	**11.173.973,83**	**14.788.869,11**	**2.031.768,62**	**155.493,84**
INVESTIMENTOS	24.887.000,00	675.005,40	25.562.005,40	11.163.130,51	9.131.361,89	8.975.868,05	14.398.874,89	2.031.768,62	155.493,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	173.100,00	373.100,00	0,00	0,00	0,00	373.100,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.230.000,00	-1.015.000,00	2.215.000,00	2.198.105,78	2.198.105,78	2.198.105,78	16.894,22	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**7.150.000,00**	**-1.248.000,00**	**5.902.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.902.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**9.860.000,00**	**649.200,00**	**10.509.200,00**	**10.174.121,81**	**10.174.121,81**	**9.011.949,96**	**335.078,19**	**0,00**	**1.162.171,85**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**171.000.000,00**	**7.827.565,40**	**178.827.565,40**	**152.813.148,63**	**148.453.688,31**	**140.278.533,48**	**26.014.416,77**	**4.359.460,32**	**8.175.154,83**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**171.000.000,00**	**7.827.565,40**	**178.827.565,40**	**152.813.148,63**	**148.453.688,31**	**140.278.533,48**	**26.014.416,77**	**4.359.460,32**	**8.175.154,83**
SUPERÁVIT (IX)					**15.220.245,96**				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**171.000.000,00**	**7.827.565,40**	**178.827.565,40**	**152.813.148,63**	**163.673.934,27**	**140.278.533,48**	**26.014.416,77**	**4.359.460,32**	**8.175.154,83**

ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MÁRIO DA FONSECA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCICIO: 2012

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ADEMIR MARCATTI	AVE LIONS CLUBE, 181	12.022.025.000	3097038
ADENALVA CARLOS DA SILVA	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 6 - APTO 33	8.049.006.031	3095306
ALAIR CARPANELLI	GRAVI, 0	45.001.007.000	3117347
ALEXANDRE MUCCIOLO RIBEIRO	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 637	10.007.004.000	3096249
ALEXANDRE MUCCIOLO RIBEIRO	RUA DR. FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA, 732	10.007.002.000	3096247
ALMIR RODRIGUES PEREIRA	RUA FRANCISCO PAULA FERRAIOL, 262	9.009.026.000	3095794
ALUISIO APARECIDO PANÇA	RUA RUSSIA, 147	18.013.010.000	3106821
ALVORADA CONS ELETRICAS LTDA	RUA ARAUCARIA, 0	45.006.024.000	3117457
ANA M C DE SOUZA E OUTRO	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.012.002.000	3115769
ANGELA CRISTINA F OLIVEIRA	RUA DR. JOSE SECCHI, 517	12.003.013.000	3096482
ANGELO CORSI FILHO	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - A 2 - APTO 24	8.049.002.012	3095143
ANTONIO ALVES PINTO	AVE BRASILIA, 577	27.008.011.000	3113905
ANTONIO ANTONELLI FILHO	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 145	14.021.001.000	3101253
ANTONIO BAPTISTA TENORIO	RUA PROFESSOR JOSE SILVEIRA DE SOUZA, 0	21.124.019.000	3110064
ANTONIO BRIANTE	RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 7	8.008.009.000	3094346
ANTONIO CARLOS LAZARI	RUA 1, 0	47.001.001.000	3117674
ANTONIO DE PADUA COLOSSO - MARCIA VERGINIA VICENSOTTI	SITIO CERCADO GRANDE, 0	44.004.005.000	3117304
ANTONIO ESTEVAM PARREIRA	RUA EDGAR TRANI BAGATELLA, 149	21.143.050.000	3111044
ANTONIO GIOVAI FELIPE	RUA JACIR NUNES DE MATTOS, 0	21.140.001.000	3110848
ANTONIO HENRIQUE LEME	RUA DAS MAGNOLIAS, 0	12.031.008.000	3097221
ANTONIO HENRIQUE LEME	TANQUINHO, 0	34.010.036.000	3115751
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	RUA VEREADOR ANISIO BECUZI, 0	21.133.036.000	3110546
APARECIDA PEREIRA GONÇALVES	RUA FLAMBOYANT, 0	45.007.060.000	3117541
APARECIDA PEREIRA GONÇALVES	RUA EBANO, 0	45.007.049.000	3117530
APARECIDO DE SOUZA SANTOS	RUA ANTONIO JACOMINI, 28	29.018.019.000	3115037
ARIADNE CRISTINA MINATI	RUA ADRIANO ANTONIO SILVA, 78	21.081.021.000	3108994
ARIDO BRIANTI	RUA AMAZONAS, 0	28.004.018.000	3114274
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RECANTO JACUBA	BAIRRO JACUBA, 0	37.008.025.000	3116615
BENEDITO B RODR DA COSTA	RUA FRANCISCO GLORIA ALMEIDA, 101	13.103.006.000	3099613
BENEDITO RODRIGUES DE MORAIS	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.004.032.000	3116950
BENEDITO SCARPIONI	RUA JOSE PEREIRA, 606	7.001.017.000	3094006
BENEDITO TALTARI	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS, 1204	21.118.004.000	3109784
BENIR RODRIGUES PEREIRA	RUA AVELINO MOREIRA, 269	21.108.001.000	3109671
BENIR RODRIGUES PEREIRA	AVE BRASIL, 2227	21.010.010.000	3107410
BENIR RODRIGUES PEREIRA	RUA ELZIRA BISINELLI, 30	21.039.002.000	3108137
BENIR RODRIGUES PEREIRA	RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB, 0	21.108.017.000	3109687
CARLOS BENEDITO DA SILVA	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.004.002.000	3116920
CERAMICA PLANALTO LTDA	RODOVIA ESTADUAL SP 147, 0	24.001.008.000	3113093
CONSTR. IMOB STA FE LTDA - HERMELINDO R. OLIVEIRA	RUA DR. JOSE SECCHI, 0	12.004.002.000	3096496
DALVA MARIA DE BARROS	RUA ELVIRA ROMANO JACHETA, 0	21.138.032.000	3110793
DANIELA MARIA CREMASCO	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 0	5.015.017.000	3093609
DANILA HELENA COSTA	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - A 2 - APTO 34	8.049.002.016	3095147
DIRCEU APARECIDO ZANCHETTA	RUA JOSE ALVES DA COSTA, 130	21.067.030.000	3108700
DOMINGOS CAIO	RUA CAMPO SALLES, 208	1.018.011.000	3090785
DORIVAL AUGUSTO	RUA DO CUBATÃO, 0	19.004.002.000	3107096
EDERSON JACIR DALALANA	RUA OLIVIO CINTRA ANDRADE, 63	21.131.008.000	3110430
EDIBERTO APARECIDO BROLEZZI	RUA POMBO, 0	21.042.005.000	3108178
EDITH DE SOUZA	TANQUINHO, 0	34.003.023.000	3115602
EDNA R FORMIGARI ARICETTE	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 0	34.011.002.000	3115755
EDNEIA GONÇALVES	RUA PROFESSOR JOSE SILVEIRA DE SOUZA, 0	21.122.034.000	3109994
EDVALDO DE MATOS	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 5 - APTO 31	8.049.005.029	3095268
EDWIGER BIBIANO RIBEIRO	RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB, 0	21.093.012.000	3109335
ELIEL MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	RUA JOAQUIM INACIO, 0	14.001.009.000	3100813
ELIZABETH DE SIQUEIRA	RUA ANNA TELLINI PINTO, 0	43.002.017.000	3117158
ELIZANGELA DA SILVA RAMOS	RUA SERRA NEGRA, 0	23.023.026.000	3113064
ELOE PALMA	TANQUINHO, 0	34.015.003.000	3115803
ESPOLIO DE ALFREDO FAVERO	BAIRRO MACUCOS, 0	35.001.005.000	3116008
ESPOLIO DE JOSE DECIO DA COSTA	RUA 2, 0	34.023.023.000	3115983
ESPOLIO DE ROLDÃO DE CAIRES	AVE BRASIL, 0	22.005.012.000	3112200
ESTEVAO L CESTARI E IRMAOS	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.012.011.000	3115778
ESTEVAO LUIZ CESTARI E OUTRA	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.012.001.000	3115768
ESTEVAO LUIZ CESTARI E OUTRA	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.012.006.000	3115773
FERNANDO AP MARTINS E OUTRO	RUA SÃO JOSE, 87	25.001.006.000	3113107
FERNANDO AP MARTINS E OUTRO	RUA JOSE DO PATROCINIO, 309	4.019.014.000	3092616
FERNANDO APARECIDO MARTINS	RUA ROMANO MOZZAQUATRO, 36	14.011.006.000	3101047
FERNANDO APARECIDO MARTINS	RUA BENTICO PEREIRA, 148	2.002.013.000	3091216
FERNANDO APARECIDO MARTINS	RUA COLIBRI, 227	21.011.024.000	3107448
FRANCISCO BENTO MARTIN	RUA SANTA RITA, 0	21.022.023.000	3107750
GERALDO DONISETE DA SILVA	CERCADO GRANDE, 0	44.002.018.000	3117251
GERALDO VIEIRA DE SOUZA	RUA NILO PEÇANHA, 138	16.017.012.000	3105462
GILBERTO BASTON	BAIRRO DOS PIRES, 0	43.001.019.000	3117130
HELENO FRANCISCO ALVES	CERCADO GRANDE, 0	48.001.016.000	3117696
HELIO GABRIEL - ANTONIO APARECIDO DE GODOI	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.001.004.000	3115559
IONE CAVENAGHI ABREU MACHADO	RUA SETE DE SETEMBRO, 156	14.001.004.000	3100808
IRENE MARTINS FARIA	RUA ESTULANO PEREIRA CRUZ, 57	21.017.010.000	3107542
IRENE MARTINS FARIA	RUA COLIBRI, 105	21.011.036.000	3107460
IRMAOS CAIO S/A COM E ALGOD	RUA GENERAL CARNEIRO, 126	4.017.023.000	3092569
ISABEL APARECIDA FAVORETO	RUA ANNA TELLINI PINTO, 0	43.002.020.000	3117161
ISAIAS BUENO LELIS	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - A 6 - APTO 14	8.049.006.008	3095283
ISAURA SILVA VIEIRA (ESPOLIO) - BENEDITO C. OLIVEIRA	RUA AUSTRIA, 56	18.017.006.000	3106886
ITACON VEICULOS LTDA	AVE PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA, 0	26.002.009.000	3113290
JACIR ROSARIO	RUA CONSELHEIRO, 602	8.016.021.000	3094537
JOAO ANTONIO NUNES	GRAVI, 0	45.004.015.000	3117398
JOAO APARECIDO BUBOLA	AVE JACAREI, 296	12.007.049.000	3096580
JOAO BAPTISTA TENORIO	RUA DR. RAYNERI GALDI, 0	21.135.021.000	3110665
JOAO CARLOS ALVES DE SOUZA	RUA FLAMBOYANT, 0	45.007.063.000	3117544
JOAO CARLOS CARMONA	RUA SÃO JORGE, 130	21.018.016.000	3107563
JOAO CARLOS CARMONA	AVE BRASIL, 2177	21.010.005.000	3107405
JOAO CARLOS CARMONA	RUA SÃO CAETANO, 27	21.042.027.000	3108199
JOAO CARLOS CARMONA	RUA PROFESSORA DIVA MAGALHAES RAYMONTI, 0	21.010.016.000	3107416
JOAO CARLOS SAMBINELLI - JOSE APONTES	CHACARA RECREIO UNIAO, 0	37.001.026.000	3116453
JOAO EDITO CORASSA	RUA TEREZINHA ROMANO BORDINI, 0	21.139.013.000	3110820
JOAO LOPES DE MORAES E S/M	BAIRRO MACUCOS, 0	34.006.014.000	3115644
JOAO NOCHI	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.011.014.000	3115767
JOAQUIM FCO IZAIAS E JOSE DOS REIS GONÇAVES	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.004.007.000	3116925
JOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.019.008.000	3115868
JONAS RAMOS BORGES	RUA ARTUR BERNARDES, 784	15.074.039.000	3103858
JOSE ALVES DA SILVA	RUA PORTUGAL, 76	8.021.001.000	3094636
JOSE ANIZIO SOLIANI	RUA ELZIRA BISINELLI, 50	21.039.004.000	3108139
JOSE APARECIDO DE SOUZA	RUA CARMEM MIRANDA, 95	15.013.017.000	3101816
JOSE APARECIDO DE SOUZA	RUA EPITACIO PESSOA, 335	15.014.003.000	3101835
JOSE APARECIDO DUZZI	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.004.009.000	3116927
JOSE APARECIDO LOPES	TANQUINHO, 0	34.003.017.000	3115593
JOSE AUGUSTO CAMPANINI	RUA ALFREDO BUENO, 52	8.029.004.000	3094902
JOSE CARLOS LAZARI	RUA EVARISTO BIANCHESSI, 51	21.133.013.000	3110523
JOSE DECIO DA COSTA	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.022.013.000	3115958
JOSE DECIO DA COSTA	ESTRADA MUNICIPAL1, 0	34.023.035.000	3115994
JOSE DECIO DA COSTA	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.022.014.000	3115959
JOSE FRANCISCO FUINI	RUA JORGE FRANCISCO DE CASTRO, 189	13.121.022.000	3100049
JOSE FRANCISCO FUINI	RUA PADRE MANOEL NOBREGA, 155	13.010.003.000	3097566
JOSE GERALDO FIGUEIREDO GONÇALVES	AVE TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 0	45.009.055.000	3117618
JOSE LOVATO	AVE JUCA MULATO, 0	45.006.046.000	3117479
JOSE MALANDRIN	RUA CONSTANTINO JAUHAR, 138	13.016.001.000	3097710
JOSE OSVALTE ADOLFI ZANQUETA	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.021.020.000	3115924
JOSE ROBERTO BARBIERI	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO, 565	15.054.029.000	3103339
JOSE ROBERTO RODRIGUES	CERCADO GRANDE, 0	48.001.032.000	3117712
JOVENINA SARTORI POLETINI	RUA SEM DENOMINAÇÃO, 0	25.014.006.000	3113262
JOVENINA SARTORI POLETINI	RUA MARIA DESIDERO SARTORI, 0	25.014.001.000	3113257
JOVENINA SARTORI POLETINI	RUA MARIA DESIDERO SARTORI, 0	25.012.003.000	3113253
JOVENINA SARTORI POLETINI	RUA MARIA DESIDERO SARTORI, 0	25.014.003.000	3113259
JOVENINA SARTORI POLETINI	RUA MARIA DESIDERO SARTORI, 0	25.013.002.000	3113255
JOVENINA SARTORI POLETINI	RUA MARIA DESIDERO SARTORI, 0	25.012.002.000	3113252
JOVENINA SARTORI POLETINI	RUA MARIA DESIDERO SARTORI, 0	25.013.001.000	3113254
JOVENINA SARTORI POLETINI	RUA MARIA DESIDERO SARTORI, 0	25.014.002.000	3113258
JOVENINA SARTORI POLETINI	RUA MARIA DESIDERO SARTORI, 0	25.012.001.000	3113251
JOVENINA SARTORI POLETINI	RUA SEM DENOMINAÇÃO, 0	25.014.005.000	3113261
JOVENINA SARTORI POLETINI	RUA MARIA DESIDERO SARTORI, 0	25.013.003.000	3113256
JOVENINA SARTORI POLETINI	RUA MARIA CECILIA DE MELLO SARTORI, 0	25.014.004.000	3113260
JULIO CESAR TENORIO	AVE JOSE ALFANO, 0	21.125.027.000	3110118
JULIO CESAR BARNABÉ	RUA JEQUITIBA, 0	45.005.002.000	3117413
JULIO CESAR TENORIO	AVE JOSE ALFANO, 0	21.125.028.000	3110119
L.R.M. ENGENHARIA, ARQ. E TERRAPLENAGEM LTDA	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO, 0	15.023.002.000	3102053
LAERCIO SALVADOR LEME	RUA SIZI VIEIRA CINTRA, 110	7.005.008.000	3094093
LAZARA BENEDITA DE SOUZA	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.004.010.000	3116928
LAZARO FIDELIS	RUA PIAUI, 14	28.006.006.000	3114300
LUCAS RAFAEL ANDRADE SEVERINO	RUA MARIA RODR LEITAO OLIVEIRA, 0	26.023.024.000	3113670
LUIS ANTONIO DE SOUZA	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 6 - APTO 41	8.049.006.033	3095308
LUIS CAETANO SARTORELLI	CERCADO GRANDE, 0	44.001.023.000	3117214
LUIS CAETANO SARTORELLI - BENEDITO VIEIRA	CERCADO GRANDE, 0	44.001.033.000	3117224
LUIS CAETANO SARTORELLI E OU	CERCADO GRANDE, 0	48.001.015.000	3117695
LUIS GILMAR POMPEU	RUA FLORIANO PEIXOTO, 431	16.017.002.000	3105454
LUIZ ANTONIO BUENO E OU	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.020.013.000	3115904
LUIZ DONIZETE FORMIGARI	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.011.009.000	3115762
MANOELA RODRIGUES DA SILVA	RUA RIO DE JANEIRO, 58	27.007.007.000	3113881
MARCELO APARECIDO RODRIGUES	RUA FRANCISCO CINTRA MACHADO, 93	21.144.049.000	3111110
MARCIO APARECIDO STORARI	RUA ANTONIO AVANCINI, 135	21.142.047.000	3110978
MARCOS ANTONIO DEMATEI PIETRAFESA	PONTE PRETA, 0 SP 147 - KM 33	40.001.038.000	3116841
MARCOS ANTONIO PEREIRA	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - A 6 - APTO 31	8.049.006.013	3095288
MARCOS PEREIRA DE CAMARGO	RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB, 320	21.092.027.000	3109308
MARCOS PEREIRA DE CAMARGO	RUA PROFESSORA MARIA A LEMOS BRANDÃO, 262	15.044.031.000	3102768
MARCOS PEREIRA DE CAMARGO	RUA MARCELO AVANCINI, 142	21.120.014.000	3109885
MARIA A GRASSI RODRIGUES - AMAURI CESAR ALVES	RUA BRUNO PAVINATO, 106	43.002.038.000	3117179
MARIA APARECIDA CALDEIRA SILVA POLICARPO	RUA GETULIO VARGAS, 1051 PREDIO D-AP/42	12.013.001.064	3096825
MARIA AUREA LUCAS DE SOUZA	RUA EMILIO HADAME KAMIMURA, 131	13.050.031.000	3098626
MARIA CLAUDIA CARMONA VIEIRA	RUA SEM DENOMINAÇÃO, 0	24.001.017.000	3113100
MARIA DE LOURDES B MARIN	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 544	10.005.010.000	3096146
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA LINDOIA, 399	23.002.037.000	3112511
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA LINDOIA, 423	23.002.035.000	3112509
MARIA FILOMENA TEODORO	RUA FRANÇA, 208	18.002.005.000	3106539
MARIA IMACULADA MARTINS	AV ELIAS MOYSES, 0	30.022.002.000	3115419
MARIA TEREZINHA DE MATOS E OUS	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.020.010.000	3115901
MARIA ZILA PINTO TOPAN	RUA CARLOS GOMES, 71	14.013.029.000	3101114
MARTA DE MORAES CARVALHO	RUA LUIZ GAMA, 0	8.028.014.000	3094855
METALURGICA BORBEC LTDA ME	RUA MAURO SIMOES, 600	15.068.002.000	3103745
MIGUEL RAMOS NETO	RUA MILICO, 512	8.012.004.000	3094380
MONICA DE OLIVEIRA LAMARI	RUA OLAVO JOB, 0	21.130.009.000	3110379
NELSON LEONARDO	RUA OLAVO JOB, 130	21.129.036.000	3110348
NITRO COLOSSO - ARIOVALDO DE JESUS	TRONCO, 0	39.001.040.000	3116763
NORIVAL DELVECHIO	RUA URUGUAI, 196	18.008.005.000	3106719
ODERLEI BATISTA DE MORAES	RUA SERRA NEGRA, 0	23.023.033.000	3113071
ODERLEI BATISTA MORAES - AGENOR R. GRILLO E OUTROS	RUA SÃO JORGE, 41	21.019.011.000	3107630
OLGA FERREIRA MAYATTO BUBOLA	TANQUINHO, 0	34.015.006.000	3115806
OSMAR ALVES DE MORAES	RUA DR. FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA, 120	4.038.030.000	3093085
OSMAR ALVES DE MORAES	AVE DOS ITALIANOS, 3086	22.010.032.000	3112347
OSMAR ALVES DE MORAES	RUA DAS ANDORINHAS, 131	22.011.015.000	3112362
OSVALDO CRICO E SUA MULHER	RUA 1, 0	46.001.024.000	3117644
OSVALDO CRICO E SUA MULHER	RUA 1, 0	46.001.023.000	3117643
OSVALDO CRICO E SUA MULHER	RUA 1, 0	46.001.002.000	3117622
OSVALDO CRICO E SUA MULHER	RUA 1, 0	46.001.001.000	3117621
OSWALDO MIGUEL DE MATOS	RUA MINAS GERAIS, 0	28.016.027.000	3114592
PAULO EDUARDO ZINGRA VOMERO	RIO MANSO, 0	36.001.030.000	3116302
PAULO PIETRAFEZA E OUTRA	RUA JULIO CINTRA, 56	21.015.005.000	3107501
PAULO PIETRAFEZA E OUTRA	RUA ADAO ALVES, 10	21.066.001.000	3108628
PAULO SILAS F. E DENISE LUCAS MOREIRA VICTOR	RUA MAURO SIMOES, 964	15.122.020.000	3104903
PEDRO ASSIS MARIA	RUA ESPIRITO SANTO, 0	16.025.037.000	3105653
PIERINA ALTAFINI ZAGO	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 234	10.002.037.000	3096098
RAFAEL MARTINS	RUA LUIZ MACIEL, 56	3.016.009.000	3091999
RAFAEL MARTINS	RUA JOSE PEREIRA, 104	2.005.051.000	3091297
REGIANE APARECIDA APOLINARIO PEDROSO	RUA VICTOR MEIRELLIS, 190	8.027.024.000	3094799
REINALDO FIORINI	RUA EVARISTO BIANCHESSI, 0	21.132.021.000	3110782
REINALDO SCHOLL	AVE DOS ITALIANOS, 0	8.003.041.000	3094326
RENATO APARECIDO PAVINATO	RUA PADRE FERRAZ, 743	3.005.001.000	3091636

RODRIGO VICENTE DO PRADO	RUA HERMINIA ROMANO JACHETA, 0	21.138.020.000	3110781
RONALDO FONTES JUNIOR	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 1 - APTO 41	8.049.001.033	3095128
ROQUE AP PRETO	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 2 - APTO 14	8.049.002.024	3095155
ROSANA ROSSI DE OLIVEIRA	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 6 - APTO 01	8.049.006.017	3095292
RUTH C DE CAMPOS E OUTRO	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.012.008.000	3115775
SEBASTIÃO L. VENTURINI - BENEDITA DA SILVA PEREIRA	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.004.011.000	3116929
SEBASTIÃO L. VENTURINI - JOSE CARLOS PORCELLI	GRAVI, 0	45.003.013.000	3117381
SEBASTIÃO L. VENTURINI - JOSE FIDELIS DE OLIVEIRA	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.004.017.000	3116935
SEBASTIAO MARCATTI	RUA DO CUBATÃO, 0	19.004.004.000	3107098
SEBASTIAO PEREIRA DE FREITAS	RUA JOSE DOMINGOS PORCINO, 345	29.031.019.000	3115226
SERGIO ZANQUETA	RUA SOARES, 452	14.021.018.000	3101270
SILVIA FERNANDES AUGUSTO	RUA HIDEO KASHIBA, 180	21.145.005.000	3111124
SIMONE HELENA BOSSO	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - A 6 - APTO 03	8.049.006.003	3095278
TARCILIO RIBEIRO E OUTRO	VILA BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, 0	41.001.002.000	3116861
VALDEMAR BOLOGNA	RUA OLIVIO CINTRA ANDRADE, 0	21.130.035.000	3110405
VALDEMAR BOLOGNA	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS, 0	21.030.014.000	3107960
VALDIR APARECIDO DE MELLO	GRAVI, 0	45.002.016.000	3117368
VALDNEI PEREIRA DE GODOI	RUA JACIR NUNES DE MATTOS, 112	21.140.015.000	3110861
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AVE MENOTTI DEL PICCHIA, 0	45.006.007.000	3117440
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AVE MENOTTI DEL PICCHIA, 0	45.006.006.000	3117439
VICENTE CRISIPIM DONARIO	RUA DR. RAYNERI GALDI, 0	21.135.015.000	3110659
VIRGINIA AP C BORGES E OUTRO	BAIRRO MACHADINHO, 0	34.012.010.000	3115777
VIRGOLINO GATTEI FILHO	RUA ESTADOS UNIDOS, 389	17.003.013.000	3105812
VITORIO MORO	RUA DOM PEDRO I, 96	5.017.014.000	3093631
WAGNER FLORENCIO	RUA BAOBÁ, 0	45.008.003.000	3117552
WELLIGTON APARECIDO MOTA	RUA DEODATO CINTRA, 362 BL - B 6 - APTO 31	8.049.006.029	3095304

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2012

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
FRANCISCO CARLOS GONÇALVES FONTES	SITIO SÃO LAZARO, 0	09569	3117898
IDE MAXIMO CAETANO	FAZENDA BOA VISTA, 0	4800	3118544
JAIR MARCATTI	TANQUINHO, 0 - SITIO BONIFACIO	15054	3117978
PATRIK RUETE DE OLIVEIRA PEREIRA CARNEIRO	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 0	4214	3118418
PAULO MARQUES	FAZENDA SANTO ANTONIO, 0	09465	3117897

TRIBUTO: DIVERSOS - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL - PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012.

NOME	ENDEREÇO	CÓDIGO	N.º LANÇTO
AMARILDO APARECIDO CARDOSO TEIXEIRA	RUA DEODATO CINTRA, 362 - BL - B7 - APTO 32	008.049.007.030	2.939.595
CENTRO DE IDIOMAS ANGLO-AMEROCANO DE ITA	RUA RUI BARBOSA, 29	11953	3.077.173
CRISTINA MAKUNAS	RUA DEODATO CINTRA, 362 - BL - A3 - APTO 01	8.049.003.001	2.108.914
DENIS R CORADI DE FREITAS	RUA JEQUITIBA, 0	45.005.003.000	2.960.526
GERALDO ISSAMU HORIKAWA	RUA MAURO SIMOES, 0	15.056.015.000	2.977.621
GERALDO ISSAMU HORIKAWA	RUA MAURO SIMOES, 0	15.056.015.000	2.977.622
JOSE LOVATTO	AVE JUCA MULATO, 0	45.006.046.000	2.960.540
JOSE LOVATTO	AVE JUCA MULATO, 0	45.006.046.000	2.960.538
JOSE MIGUEL DA SILVA	RUA ARI BARROSO, 246	15.013.010.000	2.961.999
JOSE MIGUEL DA SILVA	RUA ARI BARROSO, 246	15.013.010.000	2.962.000
L.R.M. ENGENHARIA, ARQUITETURA E TERRAPL	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO, 0	15.023.020.000	2.944.290
OSMAR ALVES DE MORAES	AVE DOS ITALIANOS, 3086	22.010.032.000	2.945.462
OSMAR ALVES DE MORAES	RUA DR. FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA, 120	4.038.030.000	3.032.932
OSMAR ALVES DE MORAES	AVE DOS ITALIANOS, 3086	22.010.032.000	2.945.463
SERGIO LUIZ MARTINI	RUA JOSE SERRA, 6	07595	2.959.195

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 27 de janeiro de 2.012.

Divisão de Controle de Arrecadação

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica que os requerimentos para o **TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL** deverão ser solicitados, no período de 03 de janeiro de 2012 a 03 de fevereiro de 2012, conforme abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua: XV de Novembro, 255 – Centro.
Horário: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Apresentação obrigatória de cópia dos seguintes documentos:

☑ Declaração de Matrícula (fornecido pela Escola);
☑ Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
☑ RG ou Certidão de Nascimento;
☑ 1 Foto 3x4.

Itapira, 29 de dezembro de 2011

Secretaria de Educação / ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 01 DE 2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária realizada dia 24 de janeiro de 2012:

Art 1º: Aprovar repasse de recursos financeiros anual, por meio do Fundo Municipal da Assistência Social à entidades / associações abaixo descritas mediante ações previamente descritas no Plano Municipal de Assistência Social que foi elaborado em consonância com a Política Nacional de Assistência Social:

Entidade / Associação	Valor
Especial	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R$ 65.000,00
Associação Down de Itapira	R$ 70.000,00
Casa de Repouso Allan Kardec	R$ 50.560,00
Lar São Vicente de Paulo	R$ 55.000,00
Básica	
Associação Itapirense de Preparo ao Adolescente "Guarda Mirim"	R$ 43.200,00
Casa da Criança Celencina Caldas Sarkis	R$ 42.255,00
Dispensário Santo Antonio	R$ 8.100,00
Educandário Nossa Senhora Aparecida	R$ 42.255,00
Jovem em Ação Conquistando Seu Espaço	R$ 23.200.00
Lar São José	R$ 42.255,00
Serviço Evangélico de Proteção a Infância SEPIN	R$ 42.255,00
Lar Espírita Gracinda Batista	R$ 20.000,00
Total	**R$ 504.080,00**

Art 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Neira Stivalli
Presidente do CMAS

Itapira, 24 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: MUNICÍPIO DE ITAPIRA e o CORAL CIDADE DE ITAPIRA; **Objeto:** 1º aditivo ao convênio celebrado em 03/01/2011, com ressalvas previstas nos itens "1" e "2" do presente aditamento e ratificar todas as demais clausulas do convênio ora aditado, que continuam em vigor; **Valor:** R$ 32.000,00, a ser liberado em parcelas mensais; **Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 4.838, de 21/12/2011; **Data:** 03/01/2012; **Vigência:** prorrogado até 31/12/2012.

Convenentes: MUNICÍPIO DE ITAPIRA e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA CIA. DE THEATRO PAULINO SANTIAGO; **Objeto:** repasse de recursos próprios da Prefeitura, objetivando o desenvolvimento, pela Associação, de atividades de formação de atores para o mercado de trabalho; **Valor:** R$ 2.500,00 mensal; **Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 4.827, de 15/12/2011; **Data:** 04/01/2012; **Vigência:** 12 (doze) meses.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90